



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Ano V - Edição nº 00921 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
899554B4318A546A97CCBA8A2DF226DC

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 20.242- EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 20.242- EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Município,

Decreta:

Art. 1º - Considerar Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais, os dias abaixo relacionados à comemoração do Natal e Ano Novo:

- **Dia 23 e 24 de dezembro de 2019** (segunda e terça-feira).
- **Dia 30 e 31 de dezembro de 2019**(segunda e terça-feira).

Art. 2º - Para efeito de compensação das horas não trabalhadas nos dias 23 e 24 de dezembro de 2019 (segunda e terça-feira), anterior ao feriado de 25 de dezembro, Natal, 30 e 31 de dezembro de 2019 (segunda e terça-feira), anterior ao feriado de 1º de janeiro de 2020, Confraternização Universal, os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal no Município de Jequié terão os seus expedientes acrescidos em uma hora na jornada normal de trabalho de acordo com os critérios estabelecidos pelos chefes imediatos, que serão responsáveis por fazer cumprir esses horários de compensação.

Art 3º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, cuja prestação não admita interrupções, tais como:

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

assistência médica e/ou hospitalar, captação e tratamento do lixo urbano, realizações de seções de licitações, dentre outros.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 20.242 ÀS FLS. DO LIVRO
DECRETO
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiatã - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã

CNPJ: 18.661.189/0001-29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o prefeito de Jequié Sr. Luiz Sérgio Suzarte Almeida, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC, no uso de suas atribuições estatutárias **CONVOCA** todos os Excelentíssimos Senhores Prefeitos Consorciados, para se fazerem presentes na Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio a ser realizada dia 19 (quinta-feira) de dezembro de 2019, às 9:00hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Pç. Duque de Caxias, s/n - Jequiezinho na cidade de Jequié-BA, onde se deliberará a seguinte pauta:

1. Direcionamentos para celebração de convênios;
2. Aprovação da ROA (Resolução Orçamentária Anual);
4. Informações referentes ao contrato de serviço nº 029-CT 184/2017-SEINFRA em execução;
5. Discutir dificuldades internas do Consórcio;
6. O que ocorrer.

Jequié, 16 de dezembro de 2019

=LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA=
Presidente do CIMURC